



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8747/2025 de 14 de agosto de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 034 de 2022.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 049/1990 no Artigo 163 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar de acordo com o disposto na Lei 049/1990 no Artigo 163 e seus incisos e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, presente na fl. 139P dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 034 de 2022.

Art. 2º Considerando que a cobrança decorrente do referido processo já foi devidamente encaminhada ao Setor de Tributos para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!